

Secretaria de  
Estado de  
Desenvolvimento  
e Inovação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

**RELATÓRIO Nº 10 / 2020 CACGOS- 16820**  
**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**  
**REFERÊNCIA: 01/01/2020 A 30/06/2020**

**CENTRO DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO - CENTEDUC**  
**– REGIONAL 5 –**  
**CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2017-SED**

**JULHO – 2020**

**ÍNDICE**

[1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO](#)[2. SUMÁRIO EXECUTIVO](#)[3. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO](#)[3.1 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás \(ITEGOs\), criados pela lei nº 18.931/2015](#)[3.2 Colégios Tecnológicos \(COTECs\), unidades descentralizadas vinculadas aos ITEGOs](#)[3.3 Outras ações de Educação Profissional Tecnológica \(ept\), executadas no município](#)[4. METODOLOGIA APLICADA](#)[5. DA SISTEMÁTICA DE ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE METAS](#)[5.1. Das metas quantitativas](#)[5.1.1. Eficácia](#)[5.1.2. Eficiência](#)[5.2. Das metas qualitativas](#)[6. DOS RECURSOS FINANCEIROS](#)[6.1. Valores pactuados em contrato de gestão](#)[6.2. Valores repassados - por caixa](#)[7. DOS GASTOS COM PESSOAL](#)[8. CONCLUSÃO](#)**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO:**

Organização Social:	Centro de Soluções em Tecnologia e Educação - CENTEDUC
Contrato de Gestão nº:	004/2017
Processo SEI:	202014304001135
Referência:	Janeiro a Junho - Ano IV - 2020

## 2. SUMÁRIO EXECUTIVO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDI), em conformidade com a Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005, e suas alterações posteriores, celebrou o Contrato de Gestão nº 04/2017-SED com a Organização Social em Educação Profissional Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico – **Centro de Soluções em Tecnologia e Educação – CENTEDUC**, para atendimento ao objeto do Chamamento Público nº 009/2016-SED, transcrito a seguir:

O CENTEDUC é caracterizado como pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Desenvolvimento Tecnológico e de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 8.624 de 25 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.579.469/0001-60, com sede na Rua 101, número 35 Quadra F-17, Lote 03, Setor Sul, Goiânia/Goiás Cep: 74080-150.

## 3. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO

A Rede ITEGO é composta por 29 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás – ITEGO, criados e denominados pela Lei n.º 18.931, de 08 de julho de 2015 que foi decretada e sancionada pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás nos termos dos artigos 10 da Constituição Estadual, e 108 da Lei Complementar nº 26 de 28 de dezembro de 1998. A Lei n.º 18.931 ainda foi alterada pelas Leis n.º 19.657 e 19.876 em 1º de junho de 2017 e 1º de novembro de 2017, respectivamente.

O ITEGO é uma instituição educacional de direito público, responsável pela execução da política de educação profissional tecnológica e inovação, sendo um espaço criativo e colaborativo, que integra a Rede Pública Estadual de Educação Profissional, destinada à oferta de Educação Profissional e Tecnológica – EPT nas diversas categorias e modalidades: Formação Inicial e Continuada (Capacitação/Atualização e Qualificação Profissional), Habilitação Técnica de Nível Médio e Educação Profissional Tecnológica de Graduação e Pós-Graduação, nas formas presenciais e a distância, bem como de prestação de serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT.

Fazem parte da estrutura do ITEGO o Colégio Tecnológico – COTEC, unidade vinculada administrativa e pedagogicamente ao ITEGO. O COTEC poderá ofertar cursos e programas de formação inicial e continuada e, ou Habilitação Técnica de Nível Médio. E ambos poderão prestar serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT.

As unidades de Educação Profissional vinculadas à Regional 5 são:

- **3.1 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás (ITEGOs), criados pela Lei nº 18.931/2015**

- **Goiânia**

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Sebastião de Siqueira  
Av. Alexandre de Moraes, nº 450, Setor Parque Amazônia, Goiânia – GO, CEP: 74.840-570.

- **Santa Helena de Goiás**

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Luiz Humberto de Menezes  
Rodovia GO 164, Km 05, Fazenda Santa Izabel, Zona Rural, Santa Helena de Goiás – GO, CEP: 75.920-000.

- **Mineiros**

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Raul Brandão de Castro  
Rod. GO 341 com Cabeceira Alta, Setor Parque dos Jatobá, Mineiros – GO, CEP: 75830-000.

- **Goiânia**

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás José Luiz Bittencourt  
Rua BF-25, esquina com Av. JC-15, APM-10, Bairro Floresta, Goiânia-GO, CEP: 74477-134.

- **Aparecida de Goiânia**

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Luiz Rassi  
Rua Rezende, Qd. 300A, s/n, Bairro Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74942-370.

- **Palmeiras**

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Padre Antônio Vermey  
Rua 20 Q.24 L.01, Bairro Jardim Atlântico, Palmeiras de Goiás - GO, CEP: 76.190-000.

### **3.2 Colégios Tecnológicos (COTECs), unidades descentralizadas vinculadas aos ITEGOs**

- **Goiânia**

(Centro de Desenvolvimento e Tecnologia Mineral – CDTM)  
Av. Laurício Pedro Rasmussen, nº 2.535, Vila Yatch, Goiânia – GO, CEP: 74.620-030

- **Goiânia**

(Real Conquista) UDEP, Rua RC-10, Qd. 22, Lt. 35, Residencial Real Conquista, Goiânia – GO, CEP: 74.356-695

- **Goiânia**  
(COEC – Cândida de Moraes) Rua Palmares, Setor Cândida de Moraes, Goiânia – GO, CEP: 74.463-320
- **Trindade**  
Céu das Artes: Rua M-10, Qd 31, Setor Monte Cristo, Trindade – GO, CEP: 75.380-000  
Irmã Sheila: Rua Ibirapuera, N° 415, Qd 41, Lt 06, Jardim Marista, Trindade – GO, CEP: 75.380-000
- **Rio Verde**  
Av. Presidente Vargas, nº 603, Setor Jardim Presidente, Rio Verde – GO, CEP: 75.900-236
- **Cachoeira Alta**  
Av. Paranaíba, nº 487, Qd. 115, Lt. 09, Cachoeira Alta – GO, CEP: 75.870-000
- **São Luís de Montes Belos**  
Rua Rio Corrente, nº 320, Setor Central (Colégio Américo Antunes), São Luís de Montes Belos – GO, CEP: 76.100-000
- **São Simão**  
Praça Júlio Bernardes, s/n, Setor Central (Colégio Municipal Leopoldo Moreira), São Simão – GO, CEP: 75.890-000
- **Quirinópolis**  
Av. Dom Pedro I, s/n, Setor Central (Complexo Jovem), Sala 13 e 14, piso 01, Quirinópolis – GO, CEP: 75.860-000

### 3.3. Outras Ações de Educação Profissional Tecnológica (EPT), executadas nos municípios:

- **Guapó**  
Rua Edéia, Qd 07, Lt. 19, Centro - Guapó - GO.
- **Paraúna**  
Espaço JM (antiga sede do Programa Bolsa Futuro) Avenida JK de Oliveira – Centro.
- **Acreúna**  
Rua João Altino Arantes, esquina com a rua Acreúna, Setor Sul, s/n°. CRAS.

## 4. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia aplicada para a avaliação dos resultados atingidos pelo CENTEDUC permeou as seguintes etapas:

a) verificação **mensal** das atividades desenvolvidas e das metas previstas e alcançadas, com base no Relatório Circunstanciado Mensal, estabelecido na cláusula 2.35 do Contrato de Gestão, enviados formalmente pela OS e autuada via SEI 202014304000027 e através do sistema integrado de gestão acadêmica (SIGA), os dados relativos às ofertas de vagas foram sistematizados via planilha de cálculo (Tabela Dinâmica) e sistema SIGA;

b) análise dos relatórios **trimestrais** com vistas a verificar as ações executadas no trimestre anterior e do planejamento do trimestre seguinte, conforme cláusula 2.57 (SEI 202014304000032);

c) Consolidação do resultado anual, para fins de composição da META GLOBAL estabelecida no Anexo VI – Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional e Penalidades, do exercício respectivo, de acordo com o Anexo III – Programa de Metas e Anexo IX – Planilha de composição dos quantitativos do Chamamento Público.

## 5. DA SISTEMÁTICA PARA ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE METAS

A metodologia estabelecida para a avaliação geral do atingimento das metas do Contrato de Gestão, de acordo com o Anexo VI do Chamamento Público, 1º e 2º Termo Aditivo, disponível no link SEI 201614304001907, é consubstanciada pelo cálculo de percentuais (%) de alcance das metas QUANTITATIVAS e metas QUALITATIVAS, na periodicidade ANUAL, cujas **ofertas previstas para o Primeiro Semestre do ANO IV (2020)**, ou seja, “número de matrículas” e “número de horas”, por CATEGORIA, foram reproduzidas no Quadro 1:

QUADRO 1 - QUANTITATIVO DE OFERTAS				
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO	
			MATRÍCULAS	HORAS
REDE ITEGO	PRESENCIAL (1º TERMO ADITIVO)	SUPERIOR	240	192.000
		TÉCNICO	1000	800.000
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	3.580	716.000
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	5.580	558.000
	PRESENCIAL (2º TERMO ADITIVO)	SUPERIOR	180	144.000
		TÉCNICO	920	736.000
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	2.345	469.000
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	3.505	350.500
	EAD	TÉCNICO	493	394.400
		QUALIFICAÇÃO	848	169.600
	CAPACITAÇÃO	2.544	254.400	
PRONATEC	METAS AGREGADAS	QUALIFICAÇÃO - PRESENCIAL	POR DEMANDA	
		QUALIFICAÇÃO - EAD		
	METAS AGREGADAS	CAPACITAÇÃO - PRESENCIAL		
		CAPACITAÇÃO - EAD		
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (1º TERMO ADITIVO)		DIT (HORAS)	10.080	
ATIVIDADES PRÁTICO-ACADÊMICAS (1º TERMO ADITIVO)		APA (ALUNOS)	1.880	
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (2º TERMO ADITIVO)		DIT (HORAS)	7.560	
ATIVIDADES PRÁTICO-ACADÊMICAS (2º TERMO ADITIVO)		APA (ALUNOS)	1.410	

FONTE: 1º Termo Aditivo e 2º Termo Aditivo ;  
Processo SEI 201614304001907

### 5.1. Das Metas Quantitativas:

Os parâmetros de atingimento de metas, estabelecidos no Chamamento Público, adotam os critérios e pesos de avaliação a seguir:

- Meta atingida totalmente: realização de 85% a 100%;
- Meta atingida parcialmente: realização de 61% a 84,9%;
- Meta não atingida: abaixo de 60,9%.

QUADRO 2 – PESOS PARA CÁLCULO DA META GLOBAL	
Categoria de oferta	Pesos
Superior Tecnológico	0,3
Técnico	0,25
Qualificação	0,15
Capacitação	0,1
DIT e APA	0,2

FONTE: Chamamento Público nº 009/2016-SED

Com base nos pesos indicados no Quadro 2, calcula-se a média ponderada global por categoria de oferta de cursos e ações de DIT e APA, sendo que a verificação final do **atingimento da meta global, pelo parceiro privado, dar-se-á ao término do exercício social em curso.**

A apuração do atingimento da meta global, ou seja, parcialmente ao primeiro semestre, considerou-se a média aritmética entre as medições relativas à **eficácia (matrícula)** e **eficiência (hora-aula)**, explicitadas nos itens 5.1.1. e 5.1.2, respectivamente.

#### 5.1.1. Eficácia

Para fins de análise da eficácia, adotou-se o número de vagas executadas global (realizado), dividido pelo número de vagas contratadas global (previsto), aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100.

Nesses moldes, o Quadro 3, abaixo, demonstra a média ponderada, com os referidos pesos, previstos no Chamamento Público e 1º E 2º Termo Aditivo, aplicados por tipo de oferta, que gerou o percentual de **eficácia (matrícula) de 35,40% (parcial)** apurada para o **1º Semestre do ANO IV**, uma vez que o parâmetro de comparação utilizado é a meta anual.

QUADRO 03 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - CENTEDUC (MATRÍCULAS NOVAS) EFICÁCIA									
ANO IV - JANEIRO A JUNHO 2020									
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO		REALIZADO		METAS COM PESOS		MÉDIA PONDERADA GLOBAL (%)
			MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO ANUAL	REALIZADO JAN A MAIO	
CONSOLIDAÇÃO DAS OFERTAS (1º T.A X 2º T.A)	PRESENCIAL - JANEIRO - DEZEMBRO	SUPERIOR	195		0		585	0	0%
		TÉCNICO	940		940		2.350	2.350	100%
		QUALIFICAÇÃO	2654		750		3.981	1.125	28%
		CAPACITAÇÃO	4024		751		4.024	751	19%
	EAD - JANEIRO - DEZEMBRO	TÉCNICO	493		80		1.233	200	16%
		QUALIFICAÇÃO	848		445		1.272	668	52%
		CAPACITAÇÃO	2544		1341		2.544	1.341	53%
	Outras Ações	DIT (HORAS)		8190		2522	8.190	2.522	31%
APA (ALUNOS)			1528		531	1.528	531	35%	
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO	POR DEMANDA	0	-	0	0	0	-
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
	EAD	TÉCNICO							
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
TOTAIS			21.415		7.360		35.423	12.541	35,40%

FONTE: SEI 202014304000027

Quanto as vagas previstas no Anexo IX do Chamamento Público destinadas a outros Programas da SEDI (PRONATEC), apresentadas no Quadro 3, foram definidas somente a título de previsão de vagas, no entanto no período ora analisado não houveram matrículas novas, tão somente execução dos cursos em andamento.

### 5.1.2. Eficiência

Para fins de análise da eficiência, adota-se o número de horas-aulas executadas global, dividido pelo número de horas-aulas contratadas global, aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100.

Nesses moldes, o Quadro 4, demonstra a **média ponderada**, com os referidos pesos previstos no Chamamento Público, 1º e 2º Termo Aditivo, aplicados por tipo de oferta, que gerou o percentual de **eficiência (hora-aula) de 62,90% (parcial)** apurada para o **1º Semestre do ANO IV**, uma vez que o parâmetro de comparação utilizado é a meta anual.

QUADRO 04- OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - CENTEDUC (HORAS) EFICIÊNCIA									
ANO IV - JANEIRO A JUNHO 2020									
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO		REALIZADO		METAS COM PESOS		MÉDIA PONDERADA GLOBAL (%)
			HORAS	OUTRAS OFERTAS	HORAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO ANUAL	REALIZADO JAN A MAIO	
CONSOLIDAÇÃO DAS OFERTAS (1º T.A X 2º T.A)	PRESENCIAL - JANEIRO - DEZEMBRO	SUPERIOR	156.000	-	110.306	-	468.000	330.918	71%
		TÉCNICO	752.000	-	703.363	-	1.880.000	1.758.408	94%
		QUALIFICAÇÃO	530.750	-	180.647	-	796.125	270.971	34%
		CAPACITAÇÃO	402.375	-	75.425	-	402.375	75.425	19%
	EAD - JANEIRO - DEZEMBRO	TÉCNICO	394.400	-	117.330	-	986.000	293.325	30%
		QUALIFICAÇÃO	169.600	-	130.308	-	254.400	195.462	77%
		CAPACITAÇÃO	254.400	-	151.076	-	254.400	151.076	59%
	Outras Ações	DIT (HORAS)	-	8.190	-	2.522	8190	2522	31%
APA (ALUNOS)		-	1.528	-	531	1528	531	35%	
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO	POR DEMANDA	65.092	-	65.092	162.730	162.730	100%
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
	EAD	TÉCNICO							
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
TOTAIS			2.669.243		1.471.508		5.158.373	3.244.420	62,90%

FONTE: SEI 202014304000027

As horas-aulas previstas e realizadas em atendimento, aos cursos técnicos do PRONATEC, apresentadas no Quadro 4, teve como base de cálculo os alunos cursando, de pactuações anteriores ao Ano IV, ora em análise.

### 5.2. Das Metas Qualitativas

Para o atingimento qualitativo relativo ao primeiro semestre, a análise foi realizada com utilização dos KPI's de Indicadores Qualitativos, disponibilizado pela SCFT e alimentado pelos ITEGOS.

Nesse contexto, ratifica-se que a avaliação das cinco perspectivas e de seus respectivos desdobramentos, constantes do Mapa Estratégico correlacionado com o Mapa de Indicadores, foi realizada pelo responsável na unidade de educação profissional e tecnológica e, em ato contínuo, os resultados das avaliações foram submetidos à apreciação dos responsáveis pela área pedagógica na OS, culminando com uma avaliação consensuada, demonstrada no Anexo I (Link SEI 000014151828).



Ainda como parte integrante da metodologia, a escala de notas, definidas de 1 a 5 (Chamamento), foram correlacionadas ao percentual estabelecido no Quadro 5, em observância ao Anexo VI, alínea B, do Chamamento Público.

QUADRO 5 - ESCALA DE METAS Correlação Escala X Percentual		
Escala	Resultado	Relacionamento com o alcance da meta
0,00 - 1,00	Meta não atingida	0% - 20%
1,01 - 2,00	Meta atingida precariamente	21% - 40%
2,01 - 3,00	Meta atingida parcialmente	41% - 60%
3,01 - 4,00	Meta atingida satisfatoriamente	61% - 80%
4,01 - 5,00	Meta atingida totalmente	81% - 100%
FONTE: Chamamento Público nº 009/2016-SED - adaptado		

A partir dessas informações, os resultados e respectivos percentuais atingidos, no segundo semestre, em cada dimensão apresentadas no Anexo I (Link SEI 000014151828) estão discriminados no Anexo II (Link SEI 000014243150), Quadro 06 e Figura 01, a seguir:

QUADRO 06 - RESUMO DE ATINGIMENTO DE METAS QUALITATIVAS JANEIRO A JUNHO	
1. COMPROMISSO COM A SOCIEDADE	32,5%
2. DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - processos internos	75,0%
3. INFRAESTRUTURA	75,0%
4. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	25,0%
5. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	91,7%
<b>ÍNDICE GLOBAL</b>	<b>59,8%</b>

FONTE: LINK SEI 000014228507



FONTE: LINK SEI 000014228507

Com base na avaliação global, representadas nas Figuras acima, a OS em tela obteve a **nota 2,01 - 3,00 (parcial)**, uma vez que o parâmetro de comparação utilizado é a meta anual. Observa-se, também, que no desdobramento das demais perspectivas, tem-se:

- Compromisso com a sociedade – nota – 32,5%
- Desenvolvimento Organizacional - processos internos – nota – 75%
- Infraestrutura – nota – 75%
- Políticas de Educação Profissional e Tecnológica – nota – 25%
- Sustentabilidade Financeira – nota – 91,7%

Destaca-se que as informações apresentadas na dimensão Sustentabilidade Financeira estão sujeitas a alterações nos dados uma vez que as ofertas de EaD Técnico são controlados na plataforma [www.ead.go.gov.br](http://www.ead.go.gov.br) cujo API de integração encontra-se em fase final de disponibilidade, o que acarretou atrasos à Organização Social, sendo assim informa-se que oportunamente anteriormente a prestação de contas 31/07/2020 será reenviado em ofício apartado nova avaliação qualitativa desta Entidade.

## 6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

### 6.1. Valores Pactuados em Contrato de Gestão

Foi pactuado com o parceiro privado CENTEDUC, com vistas ao previsto no Chamamento Público, 1º e 2º Termo Aditivo, ANEXO IV – SISTEMA DE PAGAMENTO e Proposta Técnica, para o primeiro semestre os recursos financeiros demonstrados no Quadro 7.

QUADRO 7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
Ano	Referência	Valor Contratual
Contrato Primitivo		
I	JUL/17*	R\$ 1.751.224,13
II	JUL/18	R\$ 1.785.902,25
III	JUL/19	R\$ 1.887.422,55
IV	JUL/20**	R\$ 1.951.110,75
1º T.A. (20%)		
III	AGO/19	R\$ 1.509.938,04
IV	JUL/20 A JUN/21	R\$ 1.560.888,60
2º T.A. (Supressão Nota Técnica)		
R\$ 4.082.618,40 dividido em 9 parcelas a partir de abril/2020		

FONTE: Contrato de Gestão, 1º TA e 2º TA

\*1º repasse contratualizado

\*\*Esse valor ficou alterado para R\$ 1.560.888,60 pelo 1º TA

## 6.2. Valores Repassados

QUADRO 8 - VALORES REPASSADOS - POR CAIXA		
DATA - EXTRATO BANCÁRIO	REFERÊNCIA	R\$
11/02/2020	JAN/2020	R\$1.495.096,30
10/03/2020	FEV/2020	R\$1.499.093,24
15/04/2020	MAR/2020	R\$1.495.593,24
11/05/2020	ABR/2020	R\$ 1.045.468,97
03/06/2020	MAI/2020	R\$ 1.045.740,09
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 6.580.991,84</b>

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF

Os recursos transferidos a OS, no montante de R\$ 6.580.991,84 (Quadro 8) é composto pelos valores recebidos no Primeiro Semestre do Ano IV.

Ressalta-se que, os duodécimos contratualizados, a repassar (coluna "C") para o primeiro semestre do ano de 2020, explicitados no Quadro 9, perfazem o total de R\$7.657.031,15, ou seja, as transferências de duodécimos no período em análise, foram efetivadas em 100% do valor contratualizado, levando em consideração o Chamamento Público e os 1º e 2º Termo Aditivo.

QUADRO 9 - RECURSOS TRANSFERIDOS À OS - POR COMPETÊNCIA						
REPASSE					PAGAMENTO	
Parcela	REF	VALOR CONTRATUAL (A)	GLOSAS (B)	Valor a repassar (C) = (A) - (B)	DATA-EXTRATO BANCÁRIO	Valor pago por OP (D)
34ª	JAN/20	R\$ 1.509.938,04	R\$ 14.841,74	R\$ 1.495.096,30	11/02/2020	R\$ 1.495.096,30
35ª	FEV/20	R\$ 1.509.938,04	R\$ 10.844,80	R\$ 1.499.093,24	10/03/2020	R\$ 1.499.093,24
36ª	MAR/20	R\$ 1.509.938,04	R\$ 14.344,80	R\$ 1.495.593,24	15/04/2020	R\$ 1.495.593,24
37ª	ABR/20	R\$ 1.056.313,77	R\$ 10.844,80	R\$ 1.045.468,97	11/05/2020	R\$ 1.045.468,97
38ª	MAI/20	R\$ 1.056.313,77	R\$ 10.573,68	R\$ 1.045.740,09	03/06/2020	R\$ 1.045.740,09
39ª	JUN/20	R\$ 1.086.884,11	R\$ 10.844,80	R\$ 1.076.039,31	08/07/2020	R\$ 1.076.039,31
<b>TOTAIS</b>		<b>R\$ 7.729.325,77</b>	<b>R\$ 72.294,62</b>	<b>R\$ 7.657.031,15</b>		<b>R\$ 7.657.031,15</b>

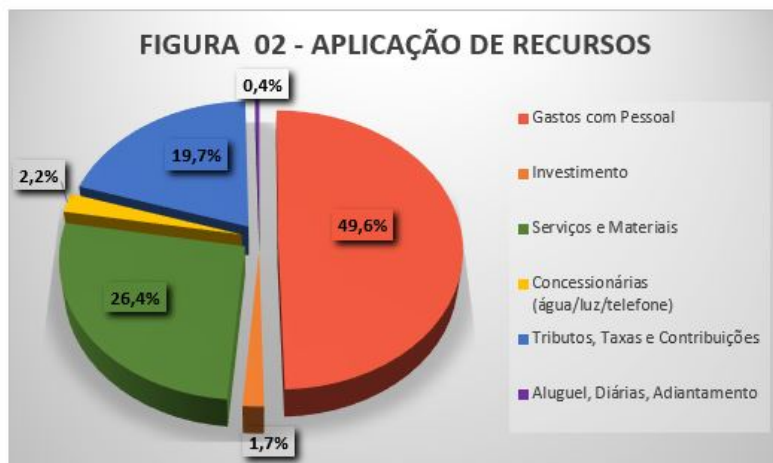
FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF

De acordo com os dados transmitidos pela OS, via Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro – SIPEF, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de Janeiro a Junho de 2020 totalizaram **R\$ 8.633.981,05** constante no ANEXO I – Demonstração do Fluxo de Caixa, explicitado de forma sintética no Quadro 10 e gráfico Figura 02 a seguir:



QUADRO 10 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS		
Pessoal	R\$ 2.844.162,58	49,6%
Encargos sobre Folha	R\$ 445.606,63	
Pensões Alimentícias	R\$ 4.308,12	
RPA	R\$ 238.415,96	
Rescisões Trabalhistas	R\$ 607.376,50	
Encargos sobre Rescisões Trabalhistas	R\$ 139.853,75	
<b>SUBTOTAL DE GASTOS (PESSOAL):</b>	<b>R\$ 4.279.723,54</b>	
Investimento	R\$ 143.099,32	1,7%
Serviços e Materiais	R\$ 2.283.438,75	26,4%
Concessionárias (água/luz/telefone)	R\$ 193.473,08	2,2%
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$ 1.701.928,40	19,7%
Aluguel, Diárias, Adiantamento	R\$ 32.317,96	0,4%
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 8.633.981,05</b>	<b>100%</b>

FONTE: Extrato e SIPEF



FONTE: Extrato e SIPEF

## 7. DOS GASTOS COM PESSOAL

Os valores gastos com pessoal, **considerados por competência**, ou seja, reconhecidos contabilmente no mês do fato gerador foram demonstrados nos Quadros 11 e 12.

QUADRO 11 - COMPOSIÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL POR COMPETÊNCIA							
RUBRICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	VALOR
SALÁRIO	R\$ 549.217,13	R\$ 505.059,83	R\$ 621.542,16	R\$ 593.511,82	R\$ 496.155,53	R\$ 450.806,05	R\$ 3.216.292,52
RESCISÃO	R\$ 64.552,41	R\$ 8.772,56	R\$ 15.040,49	R\$ 179.493,02	R\$ 228.236,96	R\$ 52.193,10	R\$ 548.288,54
RPA	R\$ 56.725,92	R\$ 45.004,41	R\$ 44.152,47	R\$ 26.274,23	R\$ 82.985,77	R\$ 45.422,68	R\$ 300.565,48
ENCARGOS	R\$ 209.552,16	R\$ 189.017,23	R\$ 229.783,35	R\$ 217.054,53	R\$ 199.058,92	R\$ 164.361,08	R\$ 1.208.827,27
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 880.047,62</b>	<b>R\$ 747.854,03</b>	<b>R\$ 910.518,47</b>	<b>R\$ 1.016.333,60</b>	<b>R\$ 1.006.437,18</b>	<b>R\$ 712.782,91</b>	<b>R\$ 5.273.973,81</b>

FONTE: Folha de Pagamento Mensal

QUADRO 12 - GASTOS COM PESSOAL X REPASSES			
MÊS	VALOR CONTRATUAL	GASTOS COM PESSOAL	%
jan/20	R\$ 1.509.938,04	R\$ 880.047,62	58%
fev/20	R\$ 1.509.938,04	R\$ 747.854,03	50%
mar/20	R\$ 1.509.938,04	R\$ 910.518,47	60%
abr/20	R\$ 1.056.313,77	R\$ 1.016.333,60	96%
mai/20	R\$ 1.056.313,77	R\$ 1.006.437,18	95%
jun/20	R\$ 1.086.884,11	R\$ 712.782,91	66%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.729.325,77</b>	<b>R\$ 5.273.973,81</b>	<b>68%</b>

FONTE: Folha de Pagamento Mensal

Verificou-se que foram **gastos com Pessoal, em média, 68%** dos valores contratualizados para o semestre, em conformidade à Cláusula 9.7 do Contrato de Gestão, "O PARCEIRO PRIVADO poderá utilizar, de acordo com o Anexo Técnico, **no máximo 70%** (setenta por cento) dos recursos públicos que lhe forem repassados com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, inclusive os percebidos pela Diretoria e empregados", considera-se a título de verbas trabalhistas os valores pagos diretamente ao empregado mensalmente ou no final de seu contrato de trabalho, assim, considerando o gasto mensal, **por competência, ou seja, provisão contábil mensal, independentemente de desembolso.**

## 8. CONCLUSÃO

Em observância ao disposto no Artigo 10, § 2º da Lei nº 15.503/2005, a Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão, constituída pela Portaria nº 633/2019-SEDI (Link SEI 9768042), consolidou os documentos técnicos e financeiros encaminhados pela Organização Social, bem como àqueles resultantes do monitoramento e avaliação da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica - SCFT, obtendo, assim, os resultados atingidos com a execução desse termo de parceria, em observância a metodologia estabelecida no respectivo chamamento público e legislação aplicável a essa modelagem jurídica.

Neste contexto, a título de análise de atingimento de meta parcial, ou seja, relativo ao primeiro Semestre de 2020, a OS obteve o resultado de **49,15%** de META GLOBAL QUANTITATIVA (parcial), que é calculada pela média aritmética entre a eficácia (35,40% - matrículas) e a eficiência (62,90% - horas), resultado este que denota a tendência de atingimento da meta META GLOBAL QUANTITATIVA, por ocasião da avaliação anual.

Observa-se que, consta do relatório anual de 2018 desta Comissão, recomendação relativa a necessidade de proceder uma reavaliação no Contrato de Gestão - Chamamento Público, assim, a Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica adotou providências que foram implementadas por meio de celebração de Termo Aditivo (Processo SEI nº 201614304001907), com vistas a redução dos valores a serem repassados à Organização Social (economicidade), inclusão de ITEGOs criados em Lei pós-chamamento e, portanto, não contemplados nesse Chamamento, bem como proposição de ampliação de vagas de Cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade EaD, visando nesse caso atender ao previsto nos Planos Nacional (PNE) e Estadual de Educação (PEE).

Por fim, cumpre-nos destacar que a utilização de sistemas unificados e padronizados de gestão acadêmica, financeiro-contábil, de custos e o de indicadores de gestão, configuram-se em ferramentas imprescindíveis para o acompanhamento, monitoramento e a avaliação dos resultados obtidos, não somente da OS ora em análise, mas também pela entidade supervisora. No entanto, ressalta-se que cabe a Organização Social, a avaliação da pertinência e adequação dos custos de manutenção dessas tecnologias, a fim de garantir a plena funcionalidade e aderência das atividades desenvolvidas em prol da Rede ITEGO.

GOIANIA, 29 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LEONI DIAS DA SILVA, Membro de Comissão**, em 26/07/2020, às 20:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS DE SOUSA PEREIRA, Membro de Comissão**, em 26/07/2020, às 20:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MYCHELLY FERREIRA CARLOS SIMOES, Membro de Comissão**, em 26/07/2020, às 20:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA SOUZA MENDES, Membro de Comissão**, em 26/07/2020, às 21:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Membro de Comissão**, em 26/07/2020, às 21:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000013358299** e o código CRC **14F0E45E**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS  
RUA 82 400 - Bairro . - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - 4º ANDAR (62)3201-5443



Referência: Processo nº 202014304001135



SEI 000013358299